



Conselho Regional de Biologia 5º Região

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

Recife-PE - 2016

Conselho Regional de Biologia 5º Região

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 72/2013, da DN TCU 154/2016 e Portaria TCU nº 59/2017.

Lista de Sigla e Abreviações

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

BF - Balanço Financeiro

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CDI - Comissão de Divulgação e Informação

CEP - Comissão de Ética Profissional

CFAP - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional

CFBio - Conselho Federal de Biologia

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CL - Comissão de Licitação

CLN - Comissão de Legislação e Normas

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

COFEP - Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

CRBio - Conselho Regional de Biologia

CTC - Comissão de Tomada de Contas

DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa

DOU - Diário Oficial da União

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

LP - Longo Prazo

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MOFEP - Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

NBC SP - Norma Brasileira de Contabilidade - Setor Público

SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

SRF - Secretaria da Receita Federal

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCU - Tribunal de Contas da União

TRT - Termo de Responsabilidade Técnica

Lista de Sigla e Abreviações

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

Lista de Tabelas e Quadros

4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem

4.3.3.2 - Previsão de Arrecadação por Natureza

4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Total

4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários Total

7.4.1 - Balanço Orçamentário

7.4.2 - Balanço Financeiro

7.4.3 - Balanço Patrimonial

7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial

7.4.5 - Fluxo de Caixa

8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12

8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ - Por Faixa Etária - Situação Apurada em 31-12

8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ - Por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Lista de Gráficos e Figuras

- Figura 01 - Organograma do CRBio-05
- Figura 02 - Realização da Receita
- Figura 03 - Execução da Despesa
- Figura 04 - Depreciação e Amortização
- Figura 05 - Constituição de Provisões
- Figura 05.1 - Constituição de Provisões
- Figura 05.2 - Constituição de Provisões
- Figura 06 - Reconhecimento de Variações Patrimoniais
- Figura 07 - Comparativo Receita e Despesas
- Figura 08 - Comparativo Receita Corrente
- Figura 09 - Resultado da Execução Orçamentária
- Figura 10 - Resultado Financeiro
- Figura 11 - Descrição de caixa e Equivalentes de Caixa
- Figura 12 - Especificações de Créditos à Receber
- Figura 12.1 - Especificações de outros Créditos a Receber
- Figura 12.2 - Especificações Créditos a Receber Longo Prazo
- Figura 13 - Detalhamento Imobilizado
- Figura 14 - Detalhamento Passivo Circulante
- Figura 15 - Detalhamento Patrimônio Líquido
- Figura 16 - Ajuste de Exercícios Anteriores
- Figura 17 - Impacto dos Ajustes no Patrimônio
- Figura 17.1 - Impacto dos Ajustes no Patrimônio
- Figura 18 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- Figura 19 - Demonstração do Fluxo de Caixa

SUMÁRIO

Relatório de Gestão	1
Capa	1
Folha de Rosto	2
Lista de siglas e abreviações	4
Lista de tabelas e quadros	5
Lista de gráficos e figuras	6
Lista de anexos e apêndices	
Sumário	7
2 - APRESENTAÇÃO	10
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
3.1 - Finalidade e competências	11
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade . . .	17
3.3 - Breve histórico da entidade	19
3.4 - Organograma	19
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	20
4.1 - Planejamento Organizacional	20
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício	20
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos . . .	20
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos . . .	21
4.3 - Desempenho Orçamentário	22
4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade . . .	22
4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos	23
4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas	23
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas	23
4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação . . .	24
4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa	24
4.3.5 - Análise Crítica	24
4.4 - Desempenho operacional	24
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	24
5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	27
5.1 - Descrição das estruturas de governança	27
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	27
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre): . . .	28
5.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	28
5.5 - Gestão de riscos e controles internos	28

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados . . .	29
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	29
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	30
6.1 - Gestão de pessoas	30
6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade	30
6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal	30
6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	30
6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária	30
6.2 - Gestão da tecnologia da informação	30
6.2.1 - Principais sistemas de informações	30
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	32
7.1 - Canais de acesso do cidadão	32
7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	32
7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade . . .	32
7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações . . .	32
8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	33
8.1 - Desempenho financeiro no exercício	33
8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . . .	33
8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	33
8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas . . .	33
8.4.1 - Balanço Orçamentário	33
8.4.2 - Balanço Financeiro	33
8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado	33
8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	34
8.4.5 - Fluxo de Caixa	34
8.4.6 - Notas Explicativas	34
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	49
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	49
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	49
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário . . .	49
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	50
11 - ANEXOS E APÊNDICES	51
ANEXOS	
ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem	52
ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza	52
ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL	53
ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL	54

ANEXO V - Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12	
ANEXO VI - Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 ...	55
ANEXO VII - Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	56
ANEXO VIII - Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário	57
ANEXO IX - Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial	58
ANEXO X - Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial	60
ANEXO XI - Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro	61
ANEXO XII - Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa	63

2 - APRESENTAÇÃO

A administração do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, nas gestões compreendidas entre 16 de março de 2012 a 16 de março de 2016 e, de 16 de março de 2016 a 16 de março de 2020, tem sido realizada com base no planejamento estratégico elaborado pelo Plenário para o decênio 2012-2021, o qual prevê objetivos estratégicos, programas de trabalho, ações para o alcance dos objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação com vistas ao cumprimento da missão institucional do CRBio-05, que é de *fortalecer a profissão de Biólogo através do planejamento, orientação, estímulo e fiscalização para o seu pleno exercício legal*.

Neste relatório são apresentados os dados relativos ao exercício de 2016.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, tem como **finalidades**: orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. São atribuições do CRBio-05, as referidas no art. 12 da Lei nº 6.684/79, no art. 16 do Decreto nº 88.438/83, e as estabelecidas no seu Regimento: (1) eleger sua diretoria e destituí-la, total ou parcialmente, quando for o caso, na forma prevista na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83 e no seu Regimento; (2) orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional na área de sua jurisdição; (3) zelar pela observância da Ética Profissional, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos; (4) desenvolver, promover, apoiar e estimular, inclusive, mediante concessão de auxílio, ações visando a valorização profissional, o aprimoramento científico e cultural na área de atuação do Biólogo; (5) cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 6.684/79, do Decreto nº 88.438/83, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Biologia, bem como do seu Regimento; (6) representar às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada; (7) julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83, no Código de Ética, e em normas complementares expedidas pelo Conselho Federal de Biologia; (8) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos Éticos Disciplinares; (9) agir, com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados com seu Regimento e iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais Biólogos; (10) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas; (11) expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, fazendo constar a modalidade do interessado, de acordo com o currículo efetivamente realizado; (12) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados; (13) arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e a do Conselho Federal de Biologia; (14) remeter ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua cota parte; (15) promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de

cobrança amigável; (16) estimular o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem; (17) propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; (18) publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária.

3.1.1 - **Compete** ao Plenário exercer as atribuições delegadas ao CRBio-05, pela Lei nº 6.684/79, pelo Decreto nº 88.438/83, pelo art. 3º do Regimento do CRBio-05 e ainda:

I - eleger dentre os seus membros efetivos, com a participação mínima de dois terços do Plenário o seu Presidente e Vice-Presidente;

II - designar os Conselheiros Efetivos para exercer, temporariamente, funções e atividades próprias da Presidência, na hipótese de ocorrência simultânea de licença, impedimento ou ausência justificada de toda a Diretoria;

III - decidir sobre o impedimento de seus membros;

IV - aprovar e alterar o Regimento, elaborado por Comissão competente, dando ciência ao Conselho Federal de Biologia;

V - deliberar sobre a criação de cargos e serviços;

VI - estabelecer o calendário das Reuniões Plenárias;

VII - decidir sobre a realização de Reuniões Plenárias e de Diretoria fora da sede do CRBio-05;

VIII - julgar e decidir a justificativa de ausência às Reuniões Plenárias;

IX - apreciar e decidir sobre licenciamento, extinção ou perda de mandato de seus membros;

X - julgar e decidir os processos de infração a Lei nº 6.684/79, ao Decreto nº 88.438/83, ao Regimento, ao Código de Ética do Profissional Biólogo, ao Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional, bem como às Resoluções e demais normas expedidas pelo Conselho Federal de Biologia;

XI - agir com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados às iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais;

XII - aprovar as ações de promoção, apoio e estímulo, inclusive, a concessão de auxílio, visando à realização de eventos culturais na área de Biologia;

XIII - deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;

XIV - estabelecer normas para orientar, fiscalizar o exercício profissional e para o julgamento de infrações, dentro do âmbito da competência do CRBio-05;

XV - constituir comissões, assessorias e grupos de trabalho, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidades;

XVI - criar câmaras especializadas, atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização;

- XVII - colaborar, no âmbito de sua competência, para o aperfeiçoamento dos cursos de Ciências Biológicas;
- XVIII - disciplinar, no âmbito de sua competência, registro de profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos do Regimento, inscreveram-se para exercer atividades de Biologia na área de sua jurisdição;
- XIX - analisar e julgar os pedidos de registro, cancelamento e licença profissional;
- XX - criar comissões para analisar e dar parecer sobre pedidos de qualificação de especialista, encaminhados por Biólogos;
- XXI - aprovar a proposta orçamentária anual e autorizar a abertura dos créditos adicionais e as operações referentes a alterações patrimoniais;
- XXII - decidir acerca das medidas necessárias a serem adotadas, visando à arrecadação das anuidades, multas, taxas e emolumentos, que constituem sua renda;
- XXIII - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei nº 6.994/82;
- XXIV - apreciar os pareceres da Comissão de Tomadas de Contas, juntamente com uma cópia do balancete enviado pelo Contador;
- XXV - emitir parecer sobre a Prestação de Contas a que esteja obrigado;
- XXVI - publicar, anualmente os créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades;
- XXVII - analisar e julgar relatórios oriundos da Diretoria, das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- XXVIII - criar e manter Delegacias nos Estados de sua jurisdição com a finalidade de representar o CRBio-05, de receber pedidos de registro e de indicar e aprovar seus Delegados;
- XXIX - credenciar Biólogos com a finalidade específica de receber pedidos de registro;
- XXX - elaborar e encaminhar ao Conselho Federal de Biologia, propostas que visem o aprimoramento das normas, do sistema de fiscalização e da legislação profissional;
- XXXI - apreciar e decidir sobre os *ad referendum* encaminhados pela Diretoria;
- XXXII - propor ao poder competente, por intermédio do Conselho Federal de Biologia, as alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo;
- XXXIII - aplicar sanções aos Conselheiros do CRBio-05, previstas neste regimento, em conformidade ao disposto no Título V;
- XXXIV - aplicar sanções na forma da lei vigente, aos profissionais Biólogos, que atuam na área desta jurisdição;
- XXXV - solicitar ao Conselho Federal de Biologia a apresentação de pareceres da Comissão de Tomadas de Contas e respectivos balancetes, bem como o seu relatório de atividades;
- XXXVI - proceder a aprovação das instruções eleitorais, registro de chapas e o calendário das

eleições do CRBio-05;

XXXVII - deliberar sobre os casos omissos especiais ou dúbios, amparados pela legislação vigente.

3.1.2 - **Compete** à Diretoria:

I - elaborar e mudar o quadro de pessoal permanente e de contratados, definindo remunerações e submetendo as decisões tomadas à homologação da Plenária, na reunião seguinte;

II - propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e serviços;

III - aprovar a contratação de pessoal por concurso público, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como promoção, concessão de férias, punição, dispensa e suspensão de empregados e profissionais contratados;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do CRBio-05;

V - decidir *ad referendum* do Plenário, os casos de urgência;

VI - expedir Cédula de Identificação e Carteira de Identidade Profissional cuja inscrição no CRBio-05 for aprovada pelo Plenário;

VII - apreciar pedidos de Termos de Responsabilidade Técnica e emitir o respectivo TRT, ouvida a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) e após a aprovação do Plenário;

VIII - apreciar pedidos de Anotação de Responsabilidade Técnica do Biólogo e emitir a respectiva ART, ouvida a CFAP;

IX - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à receita do CRBio-05;

X - promover perante juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobranças administrativas;

XI - elaborar, anualmente, Proposta Orçamentária e Relatório de Prestação de Contas do CRBio-05, que após aprovação do Plenário, serão encaminhadas ao Conselho Federal de Biologia;

XII - elaborar relatórios de gestão anuais e finais, que após aprovação da Diretoria, deverá ser apresentado ao Plenário para apreciação;

XIII - publicar relatórios de gestão de sua competência;

XIV - controlar o número de faltas não justificadas dos Conselheiros com a finalidade de se fazer cumprir o art. 21, VI, do Decreto nº 88.438/83.

3.1.3 - A Comissão de Divulgação e Informação (CDI) tem as seguintes atribuições:

a) informar e divulgar as ações do CRBio-05;

b) elaborar material para divulgação e comunicação das ações e trabalhos do CRBio-05;

c) assessorar a Diretoria no que diz respeito à sua Comissão;

d) coordenar as ações de publicidade do CRBio-05;

e) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.4 - A Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) tem as seguintes atribuições:

- a) análise de assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes no âmbito do regional;
- b) estudo de currículos e definições técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;
- c) realização de seminários, cursos, simpósios e outro.

3.1.5 - A Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) tem as seguintes atribuições:

- a) analisar e julgar os pedidos de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT;
- b) fornecer parecer e analisar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- c) analisar e julgar os pedidos de Título de Especialista, de Licença e Cancelamento, bem como o de Transferência;
- d) orientar e fiscalizar o exercício profissional em sua área de atuação;
- e) receber denúncias, após encaminhamento pelo Plenário;
- f) processar e julgar os processos ético-disciplinares;
- g) fazer cumprir o Código de Ética do Profissional Biólogo;
- h) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.6 - A Comissão de Legislação e Normas (CLN) tem as seguintes atribuições:

- a) análise dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CRBio-05, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- b) admissibilidade de Resoluções, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- c) elaboração de redação técnica, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- d) análise de processos pertinentes à área.

3.1.7 - A Comissão de Tomada de Contas (CTC) tem as seguintes atribuições:

- a) análise da proposta orçamentária e suas reformulações, bem como exame da documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05;
- b) análise das prestações anuais de contas do CRBio-05;
- c) apreciação de matéria financeira e de repercussão financeira.

3.1.8 - A Comissão de Ética Profissional (CEP) tem a seguinte atribuição:

a) presidir os processos éticos movidos contra quaisquer dos Conselheiros do CRBio-05, nos moldes da Resolução inerente ao Código de Processo Disciplinar, emitindo relatório e voto a ser encaminhado ao Plenário para julgamento.

3.1.9 – A Comissão de Licitação (CL) tem a atribuição de realizar os processos licitatórios quando necessário, em conformidade com a legislação específica.

3.1.10 - A Assessoria Administrativa tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante ao funcionamento dos trabalhos e apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.11 - A Assessoria Contábil-Financeira tem como atribuição prestar Assessoria Contábil Financeira a Diretoria no tocante a toda a Contabilidade referente ao CRBio-05, solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.12 - A Assessoria Jurídica tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante aos temas relacionados com a legislação vigente, bem como representar o CRBio-05 nas representações judiciais quando necessário e apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.13 - A Sede é um espaço físico destinado ao funcionamento do CRBio-05 e todas as atribuições da Diretoria, Plenário, Setor Administrativo são realizadas na Sede, podendo o Setor de Fiscalização ter suas atribuições realizadas na Sede ou não; essa variação depende da natureza da ação do referido setor.

3.1.14 - São atribuições das Delegacias

I - cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;

II - intermediar o relacionamento entre a Sede e os interessados na área de sua abrangência;

III - colaborar com a Sede na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;

IV - comunicar a Sede qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;

V - colaborar na atualização de dados sobre Biólogos na área de sua abrangência;

VI - apresentar relatório anual de suas atividades.

3.1.15 - O Setor Administrativo é formado por um quadro de pessoal, de caráter permanente, regido

pelo regime CLT, em forma estabelecida em Portaria própria com as atribuições de realizar as atividades a que são atribuídas de acordo com os cargos que foram contratados.

3.1.16 - O Setor de Fiscalização tem as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar e orientar Pessoas Físicas e Jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria;
- II - verificar o cumprimento da legislação, por Pessoas Físicas e Jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas;
- III - identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- IV - emitir Termo de Notificação;
- V - lavrar Autos de Infração;
- VI - realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização sob a supervisão da COFEP;
- VII - auxiliar a COFEP nos procedimentos de fiscalização;
- VIII - coordenar a fiscalização, sob a supervisão da COFEP;
- IX - analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização;
- X - agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade da quitação de anuidades e demais taxas;
- XI - manter-se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- XII - realizar palestras em eventos, inerentes à atividade, quando designado pelo Presidente do CRBio.

3.1.17 - O Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

3.2.1 - Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

3.2.2 - Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982

Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

3.2.3 - Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684,

de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.

3.2.4 - Resolução nº 12, de 19 de julho de 1993

Dispõe sobre a regulamentação para a concessão de Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas e dá outras providências.

3.2.5 - Resolução nº 227, de 18 de agosto de 2010

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

3.2.6 - Resolução nº 284, de 20 de outubro de 2012

Estabelece os procedimentos de fiscalização no Sistema CFBio/CRBios, define competências e institui o Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – MOFEP.

3.2.7 - Regimento do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região (Aprovado em Plenária do CRBio-05 em 11/10/2013; pela Plenária do CFBio em 13/12/2013 e publicado no DOU em 19/03/2014; aprovado pela Plenária do CRBio-05 em 18/07/2014 da inserção da Comissão de Ética Profissional; aprovada em 13/11/2014 a modificação de acordo com sugestões da CLN do CFBio, pela Diretoria, *ad referendum* da Plenária do CRBio-05 e encaminhado ao CFBio, aprovado pela Plenária do CFBio em 05/12/2014 a modificação e publicada no DOU em 15/12/2014; homologado pela Plenária do CRBio-05 de 12/12/2014 a aprovação *ad referendum* expedida pela da Diretoria, da modificação do Regimento).

Dispõe sobre a natureza e fins; as competências; a estrutura; as atribuições; o mandato dos conselheiros; as reuniões e sessões; os processos e recursos; as comissões e grupos de trabalho; as delegacias regionais; as assessorias e o setor administrativo; o patrimônio e a gestão financeira e as penalidades.

3.2.8 - Resolução do Conselho Federal de Biologia Nº 334, de 6 de junho de 2014.

Dispõe sobre a criação do Conselho Regional de Biologia 8ª Região – CRBio-08 e dá outras providências. (Desmembramento do CRBio-05 que até então incluía os estados da Bahia, Sergipe e Alagoas).

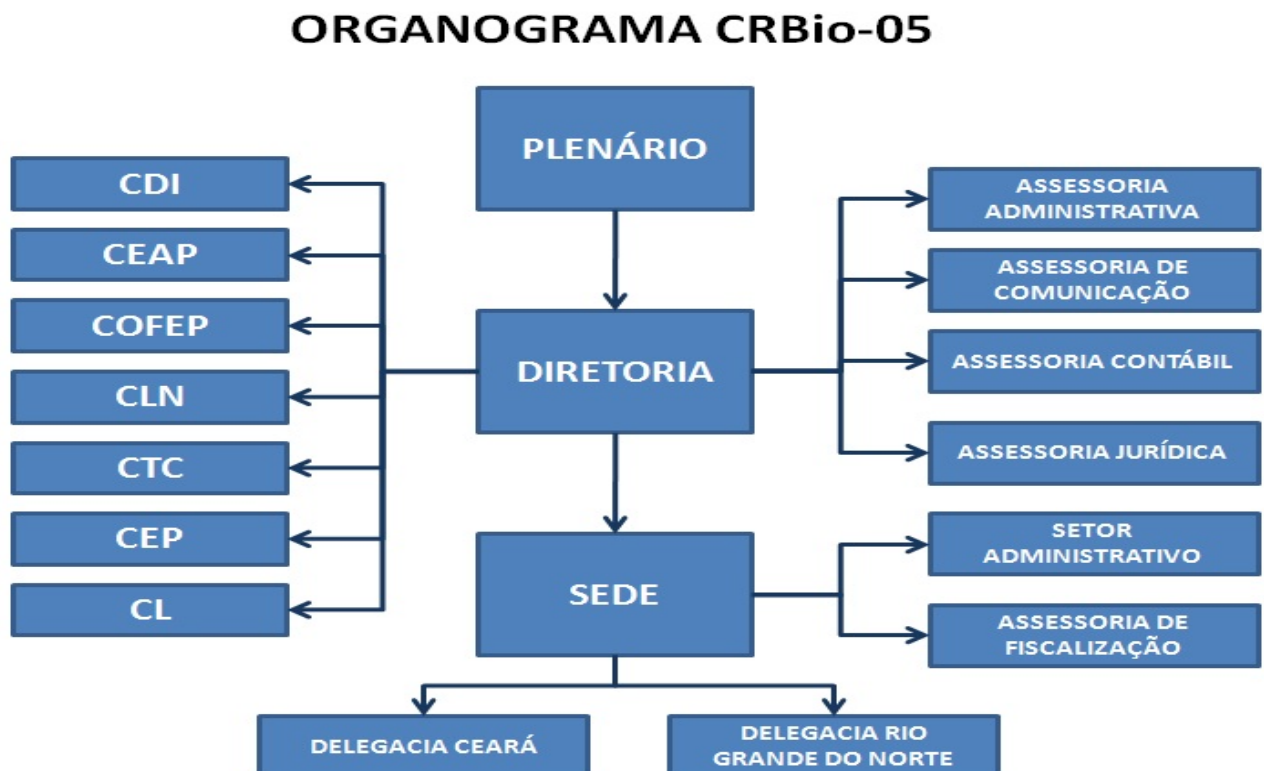
3.3 - Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região foi criado através da Resolução CFB/006/86, em 6 de novembro de 1986, atos convalidados pela Resolução CFBio nº 8, de 2 de dezembro de 1996, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede), Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Em 2014, através da Resolução CFBio Nº 334, de 6 de junho de 2014, foi desmembrado passando os estados de Alagoas, Sergipe e Bahia a compor o Conselho Regional de Biologia 8ª Região.

Atualmente o CRBio-05, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede em Recife), Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, conta com duas delegacias (Fortaleza/CE e Natal/RN). Até dezembro de 2016 possuía 5.710 Biólogos ativos, dos quais 3.506 registros ativos regulares. O quadro de pessoal conta com 22 funcionários, incluindo 4 assessores e 4 funcionários nas Delegacias.

3.4 - Organograma



Organograma do CRBio-05, onde: CDI – Comissão de Divulgação e Informação; CFAP – Comissão de Formação e Acompanhamento Profissional; COFEP – Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional; CLN – Comissão de Legislação e Norma; CTC – Comissão de Tomada de Contas; CEP – Comissão de Ética Profissional; e CL – Comissão de Licitação.

Figura 1 - Organograma do CRBio-05.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 - Planejamento Organizacional

Foi elaborado um plano estratégico para o Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, a partir do qual foram definidos objetivos estratégicos a serem alcançados a cada ano. Utilizou-se o modelo de *gestão por resultados*, tomando-se como referência os valores eficácia, fidelidade, motivação, integração, interação, sinergia, disciplina, respeito, cortesia, impessoalidade, liderança, pontualidade, produtividade e humildade.

No exercício de 2016 os esforços foram direcionados para quatro objetivos estratégicos (1) reorganização administrativa do CRBio-05 buscando eficácia nos seus serviços; (2) redução da inadimplência; (3) fortalecimento da fiscalização e; (4) implantação do plano de comunicação do CRBio-05.

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Constituíram objetivos do exercício de 2016:

- Executar o Sistema de avaliação funcional.
- Dar continuidade à implantação do protocolo *on-line* padronizado para controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente.
- Manter o procedimento de cobranças.
- Executar o plano de fiscalização para 2016.
- Gerir os instrumentos de divulgação do CRBio-05 (Site, Mídias Sociais, E-mail e Bionotícias) e ampliar o contato com os Biólogos na área de jurisdição.

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os planos do CRBio-05 são inteiramente voltados às competências da instituição, visando a sua execução de forma efetiva. Assim, são programadas as reuniões do Plenário, de Diretoria, das Comissões e expedientes de Conselheiros para que as ações necessárias sejam executadas; as ações da Sede e Delegacias foram monitoradas visando o máximo desempenho institucional. Ações de orientação e fiscalização interna e externa foram desenvolvidas conforme plano estabelecido, afim de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas afetas ao CRBio-05, bem como do seu Regimento. Foram envidados esforços para reduzir a inadimplência, arrecadar anuidades, multas, taxas e

emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e remeter ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua cota parte, promover a cobrança das importâncias referentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável; foram realizadas ações para organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas, expedir os documentos profissionais previstos na legislação, publicar relatórios e relações dos profissionais e firmas registrados. Realizadas ações voltadas a valorizar o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem e para ampliação/aprimoramento dos canais de comunicação com os Biólogos e sociedade em geral a partir da implantação de um plano de comunicação. Foram encaminhadas propostas ao CFBio de medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; publicado o orçamento anual e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária, estando disponível no site do CRBio-05 (www.crbio05.gov.br).

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução é realizado através do acompanhamento dos resultados previstos no planejamento, seja em termos das metas gerais (trimestralmente), seja através das metas individuais dos funcionários (mensalmente). Os funcionários elaboram relatório de produção, com vistas ao acompanhamento e eventual identificação da necessidade de ajustes, em tempo.

Foi realizada uma reunião com os funcionários visando avaliação conjunta do sistema de medição de desempenho afim de permitir o aperfeiçoamento contínuo do acompanhamento das metas.

Realizou-se uma avaliação funcional, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários do CRBio-05.

O protocolo on-line padronizado para controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente foi implantado como previsto e monitorado o seu funcionamento.

A realização de cobranças resultou em 1876 notificações de débito por correios e 930 por email em julho/2016; 1257 cobranças mensais via internet, entre janeiro e dezembro/2016.

No tocante à Fiscalização foi elaborado o Planejamento tático e operacional para o biênio 2016-2017. De acordo com as metas estabelecidas, em 2016, foram realizadas as seguintes atividades: (1) definidos critérios para identificação das instituições a serem fiscalizadas; (2) realizadas ações de fiscalização nos estados de Pernambuco (29 municípios e 372 instituições fiscalizadas), Rio Grande do Norte (11 municípios e 132 instituições fiscalizadas), Ceará (6 municípios e 49 instituições fiscalizadas) e Piauí (4 municípios e 80 instituições fiscalizadas); (3) implantada a segunda fase do processo de fiscalização com 44 documentos COFEP sugerindo

abertura de processo administrativo em desfavor de pessoas físicas, 55 documentos COFEP sugerindo abertura de processo administrativo em desfavor de pessoas jurídicas e 95 documentos COFEP sugerindo abertura de processo ético-disciplinar em desfavor de pessoas físicas; (4) foram enviados 113 ofícios a 43 instituições, com o objetivo de sistematizar a cobrança das listas de egressos junto às Instituições de Ensino Superior; (5) ao longo de 2016, a Assessoria de Comunicação do CRBio-05, juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional elaborou diversas publicações de textos informativos sobre normas, resoluções e áreas de atuações da Biologia, bem como orientou, através das redes sociais e do Fale Conosco, diversos profissionais quanto aos procedimentos para emissão de ART e solicitação de desconto na anuidade.

Com o objetivo de fortalecer o Setor de Fiscalização do CRBio-05 a Diretoria viabilizou a realização de concurso para suprir vagas nas Delegacias do Rio Grande do Norte (1) e Ceará (1).

As medidas legais e contábeis foram adotadas com vistas a separação de patrimônio e finanças concernentes ao CRBio-08.

Dentro do planejamento de gerir os instrumentos de divulgação do CRBio-05 e ampliar o contato com os Biólogos na área de jurisdição, foram publicadas duas edições online e uma impressa do Bionotícias, realizou-se a reformulação do layout do site do CRBio-05 para tornar a ferramenta mais interativa; realizou-se alteração do domínio - www.crbio05.gov.br e alteração e reformulação de todos os e-mails institucionais. Foram registradas 10.863 curtidas à página do Conselho no Facebook; com a veiculação de vídeo comemorativo ao Dia do Biólogo com 289.356 visualizações, 54.587 curtidas, 6.326 comentários e 6.982 compartilhamentos. Foi veiculado um spot comemorativo ao Dia do Biólogo em emissoras de rádio dos seis Estados da área de jurisdição do Conselho, com alcance de 500 mil ouvintes. Foram enviados por e-mail marketing, 4.794 Newsletters; foi aberta uma conta no Instagram, a qual contava em dezembro de 2016 com 302 seguidores. Foram realizadas seis palestras em instituições de ensino superior, na semana do Dia do Biólogo.

4.3 - Desempenho Orçamentário

No exercício de 2016, o Balanço Orçamentário apresentou uma Receita Arrecadada de R\$ 2.270.418,71, contra uma Despesa Executada de R\$ 2.434.009,82, cujo o Resultado Orçamentário foi um déficit de R\$ 163.591,11, consequência do aumento da inadimplência.

4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

À luz dos resultados obtidos em 2015 e acompanhamento das metas planejadas para o

exercício 2016 pela Diretoria do CRBio-05, foi elaborada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, aprovada pelo CFBio, atendendo todos os requisitos da Lei nº 4.320/64.

4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica.

4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas

As receitas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 35, inciso I, da Lei 4.320/64, obtendo uma redução de 10,11% no período de janeiro a dezembro 2016 (R\$ 2.270.418,71), em comparação ao mesmo período de 2015 (R\$2.525.785,81),

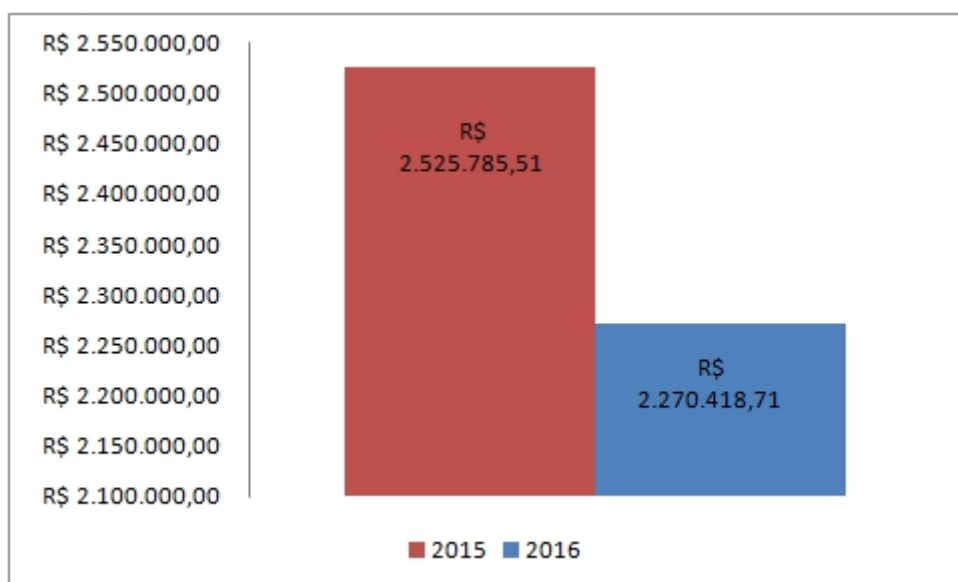


Figura 2 - Realização da Receita.

4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

As despesas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64, adotando-se controle sobre todos os gastos no período de janeiro a dezembro de 2016, obtendo-se um decréscimo de 15,31%.

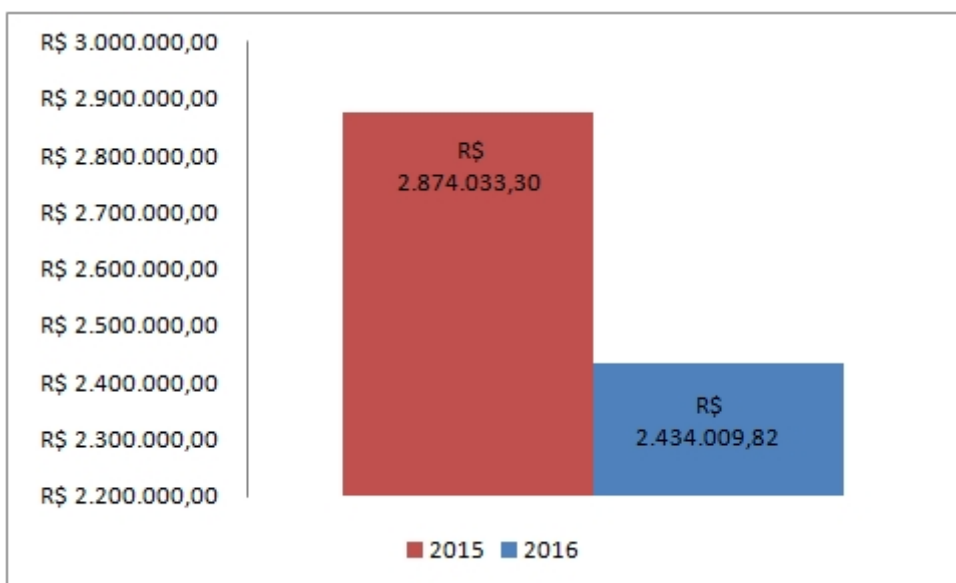


Figura 3 - Execução da Despesa.

4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

Vide Anexo III.

4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

Vide Anexo IV.

4.3.5 - Análise Crítica

Foi observado um decréscimo na receita arrecadada do exercício de 2016 comparado ao mesmo período do exercício de 2015, assim como nas despesas executadas referente ao mesmo período não impactando no resultado financeiro e operacional.

4.4 - Desempenho operacional

O Desempenho operacional foi satisfatório, tendo sido alcançado os objetivos planejados, fortalecendo o Planejamento Estratégico para o exercício de 2017.

4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

São apresentados de forma sucinta indicadores de desempenho utilizados e sua avaliação;

Objetivo 1: eficácia nos serviços administrativos do CRBio-05, por setor.

a) Setor – Secretaria

Indicadores:

- E-mail e Fale Conosco [Resposta em até 72 h];
- Baixas bancárias automáticas do Banco do Brasil [diariamente];
- Atualização cadastral [Resposta em até 72 h];
- Transferências recebidas [30 dias a partir do protocolo de documentos];
- Transferências expedidas [30 dias a partir do protocolo de documentos];
- Licenças [15 dias a partir do protocolo de documentos];
- Cancelamentos [15 dias a partir do protocolo de documentos];
- Sincron manual diário [às 12h e 17:30h];
- Backup manual diário [17:45h];
- Atendimento ao público e telefônico;
- Baixas manuais de processos de emissões de documentos;
- Envio de documentos [até 24 horas após a conclusão do processo];
- Processos listados para a Plenária;
- Backup manual;
- Convocações;
- Certificados de renovação de TRT enviados;
- Certificados de títulos de especialista enviados;
- Envio de documentos - Certidões PJ e TRT [até 24 horas após a conclusão do processo].

b) Setor – Emissão de documentos

Indicadores:

- Documentos expedidos e/ou finalizados (CIs provisórias/definitivas + CPs);
- Ofícios tipo 1 expedidos (após análise do histórico escolar);
- Ofícios tipo 2 expedidos (após análise da complementação de carga horária);
- Números de registros incluídos no Sistema (conferência e inserção de dados cadastrais);
- Processos listados;
- atendimentos presenciais;
- atendimentos por telefone;

- E-mails respondidos;
- Documentos protocolados (entregues via correios ou presencial);
- Devolução de documentação incompleta;
- Anotações em CPs para devolução (checagem das plenárias: transferências recebidas e licenças expiradas);
- Prontuários encaminhados (transferências expedidas);
- Ofícios de indeferimento encaminhados ;
- Prontuários devolvidos;
- Processos entregues para baixa (após paginação, inserção de ofícios e de cópias de documentos);

Objetivo 2: Redução da inadimplência

Indicadores:

- Realização de 1876 recobranças;
- Envio de 930 notificações de dívida ativa.

Objetivo 3: Fortalecimento da Fiscalização

Indicadores:

- Plano anual de fiscalização disponível para execução até março;
- Realização de busca ativa na internet de instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção, para fins de fiscalização;
- Realização de busca ativa de profissionais intitulados biólogos, sem o devido registro no CRBio-05, para fins de fiscalização;
- Ofícios circulares encaminhados para as Universidades públicas solicitando informações cadastrais de Biólogos da instituição independente dos seus cargos e/funções;
- Ofícios circulares encaminhados para órgãos ambientais federais, estaduais e municipais solicitando informações sobre os Biólogos da instituição;
- Agentes fiscais e fiscais treinados para ações externas e internas;
- Ações de fiscalização realizadas em instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção;
- Os indicadores utilizados têm sido úteis para a identificação, em tempo, de eventuais medidas corretivas ou auxiliares quando necessárias, bem como para avaliar o alcance das metas estabelecidas.

5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 - Descrição das estruturas de governança

De acordo com o Regimento do CRBio-05, o Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

O Plenário é constituído pelos Conselheiros Efetivos em pleno exercício de suas funções, eleitos pela forma estabelecida na Lei nº 6.684/79 e no Decreto nº 88.438/83 e, a Diretoria é constituída de Presidente e Vice-Presidente eleitos bianualmente pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos, e ainda de um Conselheiro Secretário e um Conselheiro Tesoureiro, nomeados pelo Presidente eleito e homologados pelo Plenário. O CRBio-05 é composto de 10 conselheiros efetivos e 10 suplentes, com mandato de quatro anos, eleitos e empossados na forma legal e regimental.

Lista dos Diretores

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva (Presidente)

João Luiz Xavier do Nascimento (Vice-presidente)

Gardene Maria de Sousa (Conselheira Secretária)

Mário Luiz Farias Cavalcanti (Conselheiro Tesoureiro)

Lista dos Conselheiros titulares

Ana Tereza Lyra Lopes - CRBio 11.985/05-D

Bhaskara Canan - CRBio 02.662/05-D

Gardene Maria de Sousa - CRBio 11.746/05-D

João Luiz Xavier do Nascimento - CRBio 08.846/05-D

José Roberto Feitosa Silva - CRBio 04.995/05-D

Klevisson Ranniere Meira de Araújo - CRBio 36.101/05-D

Luciano Pamplona de Goés Cavalcanti - CRBio 36.506/05-D

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva - CRBio 19.194/05-D

Mário Luiz Farias Cavalcanti - CRBio 36.956/05-D

Rachel Maria Lyra Neves - CRBio 19.658/05-D

Lista dos Conselheiros Suplentes

Bruno Severo Gomes - CRBio 36.378/05-D

Janete Diane Nogueira Paranhos - CRBio 00.405/05-D

Valdeni Soares de Oliveira Koblitz - CRBio 46.722/05-D

Helder Neves de Albuquerque - CRBio 27.842/05-D

Mirella Chayene Guimarães Gomes - CRBio 36.602/05-D

Igor Flávio Batista Martins - CRBio 36.975/05-D

Afonso Cordeiro Agra Neto - CRBio 85.827/05-D

Victor Emanuel Pessoa Martins - CRBio 36.551/05-D

Marcelo Francisco da Silva - CRBio 27.718/05-D

Abraão Ribeiro Barbosa - CRBio 85.675/05-D

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre):

A auditoria interna é realizada trimestralmente pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRBio-05 que analisa a prestação de contas, emitindo parecer que é submetido para apreciação da Diretoria, do Plenário e posteriormente, encaminhado ao Conselho Federal de Biologia para as providências cabíveis, essas, previstas em Resoluções específicas.

5.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

No exercício em referência, não foram registrados atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares.

5.5 - Gestão de riscos e controles internos

A Diretoria do CRBio-05 estabelece um controle sobre os recursos, submetendo anualmente o planejamento à Plenária para apreciação.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) no uso de suas atribuições: a) analisa a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examina a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05; b) analisa as prestações anuais de contas do CRBio-05; c) aprecia matéria financeira e de repercussão financeira.

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não se aplica. Os cargos são honoríficos.

5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não se aplica. Não houve contratação de empresa de auditoria.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *Site* e às Redes Sociais.

6.1 - Gestão de pessoas

A Gestão de Pessoas é executado pela Assessoria Administrativa que é responsável por administrar e gerir o capital humano.

6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

Vide Anexo V.

6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Vide Anexo IV.

6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Não se aplica.

6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

Vide Anexo V

6.2 - Gestão da tecnologia da informação

Assessoria de Tecnologia da informação contratada através do contrato nº 02/2015 CRBio-05.

6.2.1 - Principais sistemas de informações

Os sistemas de informações utilizados são:

- a) Incorpnet: sistema de acesso direto dos biólogos aos serviços do CRBio-05.
- b) Incorpware: sistema de acesso dos funcionários do CRBio-05 para processamento dos dados do Incorpnet.

- c) SISCAC: sistema de contabilidade para acompanhamento orçamentário e financeiro.
- d) Portal da Transparência - sistema de informação para atendimento a Lei de Acesso a Informação.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *Site* e às Redes Sociais.

7.1 - Canais de acesso do cidadão

Eventos realizados através do *site* do CRBio-05, Redes Sociais e jornal informativo (Bionotícias).

7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Acompanhamento pela Assessoria de Comunicação ao FALE CONOSCO, no *Site* do CRBio-05 e nas Redes Sociais.

7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Divulgação dos resultados obtidos no exercício 2016, disponibilizados no *Site* do CRBio-05, Redes Sociais e Jornal Informativo (Bionotícias).

7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Rampa e corrimão de acesso, recepção com equipamentos para acesso e consulta pelos profissionais aos produtos e serviços do CRBio-05, além do acesso através do site www.crbio05.gov.br.

8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Desempenho financeiro no exercício

O Desempenho Financeiro do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, ficou abaixo do esperado para o exercício de 2016, devido a inadimplência provocada pela crise financeira nacional.

8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos elaborados para o tratamento contábil da depreciação e amortização de itens do patrimônio estão detalhados no item 3.6 das notas explicativas.

8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não se aplica.

8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os demonstrativos contábeis adotados foram os previstos na Lei 4.320/64, em consonância com o MCASP/STN 6ª edição e a NBC SP - 16.6 emitida pelo CFC, todas evidenciadas nas notas explicativas.

8.4.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas conforme anexo VIII.

8.4.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme anexo XI.

8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado

O Balanço Patrimonial demonstra o ativo financeiro e não financeiro, o passivo financeiro e

não financeiro e o saldo patrimonial conforme anexo IX.

8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes das mutações aumentativas e as diminutivas e indicará o resultado patrimonial do exercício conforme anexo X.

8.4.5 - Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa é o demonstrativo que evidencia o caixa gerado pelas atividades operacionais, pelas atividades de investimento e pelas atividades de financiamento (entradas e saídas de recursos financeiros), conforme anexo XII.

8.4.6 - Notas Explicativas

1. Informações gerais:

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis do CRBio-05 não estão consolidadas com as do Conselho Federal de Biologia (CFBio).

1.1. Natureza jurídica da entidade

O CRBio-05 – Conselho Regional de Biologia da 5ª Região é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

1.2. Domicílio da entidade.

A Sede do CRBio da 5ª Região está localizada na Cidade do Recife, na Rua Arquimedes de Oliveira, 187, Santo Amaro, CEP 50050-510, Recife-PE.

Homepage: www.crbio05.gov.br, Telefones para contato: (81)3424-4523.

1.3. Natureza das operações e principais atividades da entidade.

Os Conselhos Profissionais são instituições governamentais criadas com o intuito de

defender e disciplinar o exercício de profissões legalmente regulamentadas. O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região ou, CRBio-05, é um órgão subordinado ao **Conselho Federal de Biologia** com jurisdição em seis estados da região nordeste (**PE-CE-MA-PB-PI-RN**). Foi criado em 6 de novembro de 1986, com sede na cidade de Recife-PE, e atualmente conta com delegacias nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

O CRBio-05 tem como objetivos orientar, disciplinar, fiscalizar e proporcionar condições para o exercício da profissão do Biólogo, zelando pela fiel observância dos princípios Éticos da Classe, pela dignidade e independência da profissão, bem como exercer outras atividades relacionadas ao âmbito de suas respectivas atribuições.

2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

A implantação dos procedimentos estabelecidos na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), normatizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no âmbito do CRBio-05 traz uma nova concepção e exige nova postura e visão sobre os atos e fatos praticados pelo setor público, as quais vêm, gradualmente modernizando sua estrutura de tecnologia e de recursos humanos.

Em relação à contabilidade do CRBio-05, a adoção dos novos procedimentos contábeis está ocorrendo gradativamente, tendo início no ano de 2015, por meio, do registro das alterações do patrimônio, respeitando ao regime de competência, da avaliação dos bens móveis e respectiva depreciação, e da avaliação dos riscos sobre os créditos a receber.

Até o fim exercício de 2017, será definido a atualização das normas de Contabilidade do Sistema CFBio/CRBios.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis apresentadas foram extraídas do Sistema de Contabilidade SISCAC, fornecido pela empresa Studios Tecnologia da Informação Ltda., e compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2016. Foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC).

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1. Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e

atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

3.2. Créditos e Outros Valores a Receber

Os direitos provenientes das anuidades devidas por profissionais e empresas são avaliados pelo valor realizável. A base de cálculo da transferência está evidenciada no Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979.

O reconhecimento dos montantes é realizado no início de cada exercício e considera, como base confiável, o cadastro de profissionais e empresas inscritas. A baixa dos créditos é motivada pelos recebimentos que ocorrem de forma compartilhada no momento da arrecadação pelo agente bancário.

Existe a necessidade de registro de ajuste para perdas, da inscrição em dívida ativa devido a possibilidade de prescrição de créditos. Dessa forma, desenvolve-se processos de cobrança, controle, dívida ativa, ajuste de perdas e prescrição, em relação aos profissionais das ciências biológicas, mensurada pelo valor original, reconhecida e evidenciada em suas demonstrações.

3.3. Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

3.4. Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base na avaliação obtida em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou à amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

3.5. Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

3.6. Depreciação e Amortização

A depreciação e a amortização de bens novos adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes, com critérios definidos na Instrução Normativa da SRF nº 162/98. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

Como regra geral, a depreciação e a amortização são iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Apresenta-se na Figura 4 a determinação de vida útil e do valor residual dos bens:

Bens	Vida útil	Taxa de Depreciação anual
Sede (Edifícios)	25	4%
Subsedes/Salas/Garagens	25	4%
Móveis e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Instalações	10	10%
Veículos (uso administrativo)	10	10%
Equipamentos Processamento de Dados	5	20%
Sistemas de Processamento de Dados – Softwares (amortização)	10	10%

Figura 4 - Depreciação e Amortização

A Figura 4 apresentada é uma referência e que pode sofrer alterações se for possível definir, por meio de laudo e/ou procedimento técnico, que a utilização dos bens terá vida útil inferior ou superior ao determinado.

3.7. Obrigações de Curto Prazo

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As provisões são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4. Resumo das políticas contábeis significativas

4.1. Bases de mensuração utilizadas:

Os bens móveis foram avaliados pelo custo histórico, sendo depreciados aqueles adquiridos a partir de 2015. Os itens adquiridos antes de 2015, estão registrados na contabilidade pelo valor histórico, mas dependem de reavaliação para revisão dos valores a depreciar.

Os bens imóveis estão registrados na contabilidade pelo custo histórico e não foram depreciados, pois também prescindem de nova avaliação.

Os ativos monetários foram avaliados pelo seu valor de face, em Real (R\$);

Os valores a receber foram avaliados pelo seu grau de liquidez, segregando os valores não executados, dos valores parcelados, e ajustados pela provisão de perdas dos créditos.

O passivo corresponde as obrigações, e foram observados o grau de exigibilidade das mesmas.

O patrimônio Líquido esta segregado em Resultado do Exercício, Resultado de Exercícios anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em 2016.

5. Normas e políticas contábeis implantadas em 2016.

Observada as normas constantes no MCASP 6ª Ed., bem como, a evidenciação de informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade, no exercício de 2016 passamos a reconhecer os créditos inscritos em nosso sistema de contas a receber no ativo, gerando a provisão para perdas dos créditos e a ocorrência de Ajuste de Exercícios Anteriores.

6. Procedimentos decorrentes da aplicação das políticas contábeis.

6.1. Constituição de Provisões:

Como informado nas Notas 3.2 e 3.7, passamos a demonstrar o valor das provisões para perdas de crédito sobre o crédito a receber, nos percentuais abaixo especificados:

Especificação do Crédito	CP/LP	% de Inadimplência
Do Exercício e não executados	CP	47,82%
Inscritos em Dívida Ativa	LP	90,37%
Parcelados		Sem provisão de inadimplência

Fonte: INCORPWARE

Figura 5 - Constituição de Provisões

Especificação	Valor Contábil
Créditos a Receber	5.597.659,24
Anuidades do Exercício	1.440.044,38
PF	1.247.877,85
PJ	53.180,18
Encargos	138.986,35

Anuidades de Exercícios Anteriores	7.404.656,30
PF	5.269.462,36
PJ	219.611,66
Encargos	1.915.582,28
(-) Ajuste de Perdas	- 3.247.041,44

Figura 5.1 - Constituição de Provisões

Especificação	Valor Contábil
Créditos a Receber LP	204.823,17
Parcelamento de Débitos	88.730,49
PF	61.707,01
PJ	-
Encargos	27.023,48
Anuidades de Exercícios Anteriores	1.205.531,49
PF	820.027,49
PJ	18.188,32
Encargos	367.315,68
(-) Ajuste de Perdas	- 1.089.438,81

Figura 5.2 - Constituição de Provisões

6.2. Reconhecimento de Variações Patrimoniais:

As Variações Aumentativas decorrem do lançamento das receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, no início do exercício.

Variações Aumentativas	R\$
Contribuições	
Anuidades	2.596.855,18
Financeiras	
Emolumentos	86.580,95
Juros e Encargos	138.986,35
Remuneração de Dep. Bancários	27.390,01
Outras Variações	
Multa por ausência as eleições	14.558,78
Outros emolumentos	122.037,34
Total	2.986.408,61

Figura 6 - Reconhecimento de Variações Patrimoniais

As Variações Diminutivas decorrem do lançamento das despesas no exercício.

7. Notas dos Demonstrativos Contábeis

7.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender às especificações constantes do Orçamento Anual e dos Créditos Adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo – Superávit Orçamentário – ou negativo – Déficit Orçamentário. O resultado orçamentário reflete a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

7.1.1. Reconhecimento de Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Orçamentário – BO, as receitas e despesas orçamentárias têm os seus reconhecimentos baseados no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado no Balanço Financeiro.

7.1.2. Do Planejamento

A previsão atualizada da receita apresenta alteração em relação a sua previsão inicial. Por outro lado, a dotação inicial da despesa também foi alterada durante a execução, através de créditos suplementares utilizando a fonte de superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 400.000,00). Desta forma, o orçamento originalmente de R\$ 2.300.000,00 foi para R\$ 2.700.000,00.

Detalhamento	Receita	Detalhamento	Despesa
Previsão Inicial	2.300.000,00	Dotação Inicial	2.300.000,00
Previsão Atualizada	2.700.000,00	Dotação Atualizada	2.700.000,00
Receita Arrecadada	2.270.418,71	Execução da Despesa	2.435.641,93
Déficit de Previsão da Receita	- 429.581,29	Economia da Despesa	- 264.358,07

Figura 7 - Comparativo Receita e Despesa

Podemos afirmar que o desempenho da receita arrecadada em 2016 foi menor que a receita prevista, pois, tinha uma previsão de R\$ 2.700.000,00 e arrecadou apenas R\$ 2.270.418,71. Enquanto isso a execução da despesa se comportou dentro do limite fixado para o exercício de 2016, cujo valor empenhado foi R\$ 2.435.641,93.

7.1.3. Receitas Correntes

O redução da arrecadação das receitas de 2016 em relação a 2015 foi da ordem de R\$ 255.367,10 (-10,11%).

Detalhamento	31/12/2016	31/12/2015	Varição
Receitas Correntes	2.070.418,71	2.525.785,81	-18,03%
Contribuições Profissionais	1.855.027,09	2.455.053,59	-24,44%
Exploração de Bens e Serviços	173.242,63	-	
Financeiras	27.590,21	70.732,22	-60,99%
Outras Receitas Correntes	14.558,78	-	
Receitas de Capital	200.000,00	-	
Operações de Crédito Internas	200.000,00	-	
Total	2.270.418,71	2.525.785,81	-10,11%

Figura 8 - Comparativo Receita Corrente

7.1.4. Do Déficit verificado no exercício de 2016:

Verificamos no exercício de 2016 um resultado da execução orçamentária deficitário, que importa num valor de R\$ 163.591,11, enquanto no exercício de 2015 esse resultado deficitário de R\$ 348.247,49.

Portanto, o déficit do exercício de 2016 menor que o verificado no exercício de 2015.

Ano	Resultado da Execução Orçamentária	Varição
2016	163.591,11	-53,02%
2015	348.247,49	100,00%

Figura 9 - Resultado da Execução Orçamentária

7.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro que é transferido para o exercício seguinte, conforme a Lei 4.320/64.

Em relação ao Balanço Financeiro destacamos os seguintes pontos:

7.2.1. Das Retenções na fonte

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, como, por exemplo, as retenções na fonte. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, portanto, esclarecemos que a entidade considera a retenção como paga no momento do pagamento ou recolhimento, portanto, não será necessário apresentar nenhum ajuste no saldo final

7.2.2. Do regime contábil adotado

As receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Financeiro observa o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, no qual as receitas são registradas pela sua efetiva arrecadação e as despesas pelo empenho.

7.2.3. Valores Brutos

Todos os valores evidenciados no Balanço Financeiro são apresentados pelos seus valores brutos, as retenções realizadas são consideradas receitas extraorçamentárias e o seu respectivo pagamento ou recolhimento consideradas despesas extraorçamentárias.

7.2.4. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é obtido pela soma das Receitas Orçamentária e extraorçamentárias, menos as Despesas Orçamentárias e extraorçamentárias.

O resultado financeiro no exercício de 2016 foi de R\$ -166.681,52, correspondendo a uma redução do déficit financeiro de 45,87% em relação a 2015.

	31/12/2016	31/12/2015	Varição
Resultado Financeiro	- 166.681,52	- 307.917,54	-45,87%

Figura 10 - Resultado Financeiro

7.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

7.3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis são mantidos em instituições financeiras oficiais e incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras em fundos de investimento em renda fixa, classificados como conservadores e de baixo risco, tendo os ganhos registrados em contas de resultado.

A parte mais significativa das disponibilidades é mantida em aplicações financeiras, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	294.391,75	461.073,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.722,54	22.811,89
SEDE	0	174,06
DEL/RN	0,02	474,02
Ag. 3613-7 C/C 60605-7	31.100,25	16.153,04
Ag. 3613-7 C/C 60606-5	4.622,27	6.010,77
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	258.669,21	438.261,38
CTA. RESGATE AUT. PJ, EXTR. NAO REM	57.751,43	238.261,38
OUROCAP TORCIDA AG. 3613-7	200.917,78	200.000,00

Fonte: Balanço Patrimonial de 2016.

Figura 11 - Descrição Caixa e Equivalente de Caixa

7.3.2. Créditos outros valores realizáveis no Curto Prazo

Corresponde a créditos a receber decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro do CRBio-05. São avaliados pelos valores realizáveis com base na Resolução CFBio nº 381/2015, devidamente atualizados e ajustados para perdas decorrentes da inadimplência verificada no Incorpware.

Os valores dos créditos relativos as anuidades são demonstrados na Figura a seguir:

Especificação	2016	2015
Créditos a Receber	5.597.659,24	181.703,77
Anuidades do Exercício	1.440.044,38	181.703,77
PF	1.247.877,85	-45.932,98
PJ	53.180,18	120.048,26
Emolumentos	0,00	107.588,49
Encargos	138.986,35	0
Anuidades de Exercícios Anteriores	7.404.656,30	0,00
PF	5.269.462,36	0,00
PJ	219.611,66	0,00
Encargos	1.915.582,28	0
Ajuste de Perdas	-3.247.841,44	0,00

Figura 12 - Especificações Créditos a receber

O reconhecimento dos montantes a receber é realizado anualmente, quando do lançamento das anuidades a receber por ofício, com base no cadastro do CRBio-05. A baixa dos créditos é motivada pela arrecadação dos agentes bancários.

É necessário o registro de ajuste para perdas, pois a inadimplência é bastante significativa. 47,82% no curto prazo e 90,37% no Longo Prazo. Ambos calculados pelo sistema Incorpware.

A prescrição dos créditos é de 5 anos, entretanto, os mecanismos de cobrança precisam ser

aperfeiçoados para redução dos índices de inadimplência verificados.

Os valores acima relacionados ao exercício foram lançados na contabilidade em contrapartida com as variações patrimoniais aumentativas (VPA), os valores relacionados ao exercício anterior foram lançados na contabilidade em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao princípio da competência

Outros valores que compõem os créditos a receber são:

Descrição	2016	2015
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.826,10	3.125,64
CRÉDITOS PATRIMONIAIS	63.516,55	66.600,67
TOTAL	68.342,65	69.726,31

Figura 12.1 - Especificações Outros Créditos a receber

7.3.3. Créditos outros valores realizáveis no Longo Prazo

Corresponde a créditos a receber decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro do CRBio-05, os quais foram inscritos na dívida ativa, ou parceladas. São avaliados pelos valores realizáveis com base na Resolução CFBio nº 381/2015, devidamente atualizados e ajustados para perdas decorrentes da inadimplência verificada no Incorporware.

Os valores dos créditos de longo prazo são detalhados na Figura a seguir:

Especificação	2016	2015
Créditos a Receber LP	- 911.977,83	-
Parcelamento de Débitos	88.730,49	-
PF	61.707,01	
PJ	-	
Encargos	27.023,48	
Anuidades de Exercícios Anteriores	1.205.531,49	-
PF	820.027,49	
PJ	18.188,32	
Encargos	367.315,68	
(-) Ajuste de Perdas	- 1.029.438,81	-

Figura 12.2 - Especificações de Créditos a Receber Longo Prazo

Os valores acima foram lançados na contabilidade em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao princípio da competência.

7.3.4. Imobilizado, Intangível, Depreciação e Amortização

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base na avaliação obtida em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou à amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

Os bens móveis e imóveis são detalhados na contabilidade do CRBio-05 conforme Figura a seguir:

	2016	2015
Imobilizado	679.721,99	699.185,91
Bens Móveis	364.019,65	357.877,45
Móveis e Utensílios de Escritório	86.924,77	80.562,73
Máquinas e Equipamento	103.428,14	103.647,98
Obras e Instalações	52.910,00	52.910,00
Utensílio de Copa e Cozinha	699,71	699,71
Veículos	33.260,00	33.260,00
Equipamento de Processamento de Dados	50.693,02	50.693,02
Sistema de Dados	33.649,46	33.649,46
Linhas Telefônicas	2.454,55	2.454,55
Bens Imóveis	496.416,74	630.215,92
Imóvel CRBio-05 SEDE	449.803,71	301.343,23
Imóvel DEL/BA	-	282.259,66
Imóvel DEL/RN	46.613,03	46.613,03
(-) Depreciação Acumulada	- 48.317,31	- 16.568,99

Figura 13 - Detalhamento Imobilizado

O Imóvel da Delegacia do Estado da Bahia foi transferido para o CRBio-08, portanto foi baixado em contrapartida com VPD.

7.3.5. Obrigações de Curto Prazo

Representadas por valores a pagar, decorrentes de obrigações trabalhistas; de contratação de fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços; de impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros; e ainda, provisionamento de repasses devidos ao Conselho Federal de Biologia, relativos a cota-parte.

Todas as dívidas que apresentam saldos em 31/12 foram registradas por competência no mês de dezembro, e as datas de pagamento têm vencimento em 2017 e cabem ao CRBio-05, conforme exposto a seguir:

Especificação	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE	238.981,72	43.455,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVID.	24.742,09	20.874,14
INSS EMPRESA	9.652,05	10.828,08
FGTS	5.370,63	3.286,81
PIS A RECEBER	461,51	410,82
IRRF FUNCIONARIOS	3.185,50	1.097,58
IRRF AUTONOMOS	654,16	399,37
INSS AUTONOMOS	1.081,64	918,40
INSS FUNCIONARIOS	4.336,60	3.745,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	187,09
DEPÓSITOS CONSIGNADOS	119,26	6.679,72
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	82,26	-
FORNECEDORES	37,00	6.679,72
COTA-PARTE CFBio	14.120,37	15.901,93
EMPRESTIMO OBTIDOS - CFBIO	200.000,00	-

Figura 14 - Detalhamento Passivo Circulante

Destacamos o empréstimo obtido junto ao CFBio como antecipação de receita no valor de R\$ 200.000,00.

7.3.6. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial é composto pelos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. Abaixo seguem os montantes do CRBio-5:

Especificação	2016	2015
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.738.354,77	1.987.071,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 4.271.434,61	- 134.802,23
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.829.495,57	1.829.495,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.180.293,81	292.378,10

Figura 15 - Detalhamento Patrimônio Líquido

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, de acordo com item 24 – NBC T 16.5 – Registro Contábil.

Dessa forma, em 2016, foram lançados como ajustes, principalmente, despesas de exercício anterior, o reconhecimento dos saldos de créditos a receber constantes do Incorporware, no qual indicava um valor a receber conforme definido na tabela abaixo:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016
SALDO ANTERIOR	292.378,10
RESULTADO DO EXERC. ANTERIOR	- 134.802,23
ANUIDADES A RECEBER DE EXERC. ANTERIORES	6.383.761,84
AJUSTE DO SALDO DE ANUIDADE DO EXERC. ANT.	330.623,15
MULTAS E JUROS S/ ANUIDADES DE EXERC. ANT.	2.308.332,95
SALDO FINAL	9.180.293,81

Figura 16 - Ajuste de Exercícios Anteriores

7.3.7. Resultado Patrimonial

Foi apurado por meio da contabilização de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentadas na DVP, com base no regime de competência. A redução de superávit patrimonial no exercício de 2016 é justificada, pois foi realizado o registro dos créditos a receber que impactaram o resultado positivamente, conforme demonstração abaixo:

IMPACTO DOS AJUSTES NO PATRIMÔNIO	2016
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.022.717,94
(-) VPD - PROVISÃO PARA PERDAS	- 4.336.480,25
IMPACTO POSITIVO	4.686.237,69

Figura 17 - Impacto dos Ajustes no Patrimônio

Sem os ajustes o Patrimônio Líquido seria de R\$ 2.052.117,08, entretanto, não estaria evidenciando o real situação econômico-financeira da entidade.

IMPACTO DOS AJUSTES NO PATRIMÔNIO	2016	
	s/Impacto	c/Impacto
PL ANTERIOR	1.987.071,44	1.987.071,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO S/ AJUSTES	65.045,64	65.045,64
(+/-) IMPACTO DOS AJUSTES		4.686.237,69
PL FINAL	2.052.117,08	6.738.354,77

Figura 17.1 - Impacto dos Ajustes no Patrimônio

7.3.8. Superávit Financeiro do Exercício Anterior

Apurado o superávit financeiro do exercício de 2015, no valor de R\$ 768.990,61, foram elaborados créditos adicionais suplementares utilizando o valor de R\$ 400.000,00 provenientes da fonte de recursos “Superávit Financeiro do Exercício Anterior”. Entretanto, a arrecadação de receitas estava abaixo do esperado e as expectativas até o final do exercício não ocorreram de forma esperada.

7.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CRBio-05 durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

Conta	2016	2015
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.986.408,61	2.473.702,22
Variações Patrimoniais Diminutivas	7.257.843,22	2.608.504,45
Resultado Patrimonial do Exercício	- 4.271.434,61	- 134.802,23

Apesar do resultado patrimonial negativo apurado em 2016, este decorreu de ajustes realizados na contabilidade, de forma que o mesmo foi absorvido pelos ajustes de exercícios anteriores evidenciados no Patrimônio Líquido (Balanço Patrimonial).

7.5. DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Detalhe	2016	2015
Atividades Operacionais	- 211.121,04	- 229.587,63
Atividades de Investimento	44.439,52	- 78.329,71
Atividades de Financiamento	-	-
Caixa Gerado no Exercício	- 166.681,52	- 307.917,34
Saldo Anterior	461.073,27	768.990,61
Saldo Final	294.391,75	461.073,27

(Valores em Reais) – Fonte: DFC 31/12/2016

Figura 19 - Demonstração do Fluxo de Caixa

Destacamos que:

a) O caixa das atividades operacionais não apresentam um resultado favorável para geração de caixa, devido a queda na arrecadação de contribuições mediante a crise econômica no exercício de 2016;

b) As atividades de investimento demonstram que a entidade fez investimentos relevantes gerando um caixa positivo, devido a obtenção de financiamento para cobrir esse investimento junto ao CFBio;

c) No exercício de 2016 a entidade apresentou uma geração de caixa negativo, que irá repercutir na execução financeira dos próximos anos. Espera-se que as medidas administrativas para melhorar a arrecadação e a cobrança sejam eficazes para reverter esse quadro.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Atendimento a Decisão Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 146 de 30 de setembro 2015 e Atendimento a Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015.

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Avaliação pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) dos documentos e despesas realizadas.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Suspensão imediata dos gestores para apuração dos danos conforme Resolução CFBio nº 347, de 08 de agosto de 2014, art. 3º, Parágrafo Único.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Resolução CFBio nº 381/2015 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2016 e dá outras providências, em seu art. 1º, IV, determinou que o parcelamento, realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, fosse realizado com desconto de 10% do valor integral. Ou seja, em valor semelhante ao permitido para os pagamentos realizados em valor integral no mês de março, conforme quadro abaixo:

Forma de pagamento	Valor
Pagamentos parcelados até março/2016 (20% de desconto) em 3 x R\$ 137,25	R\$ 411,75
Cota única janeiro/2016 (25% de desconto)	R\$ 343,13
Cota única fevereiro/2016 (20% de desconto)	R\$ 366,01
Cota única março/2016 (10% de desconto)	R\$ 411,76
Valor integral após 31-03-2016	R\$ 457,51

11 - ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I -**Quadro 4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem**

Descrição	2016	2015
RECEITAS CORRENTES	2.070.418,71	2.525.785,81
CONTRIBUIÇÕES	1.855.027,09	2.455.053,59
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	173.242,63	0,00
FINANCEIRAS	27.590,21	70.732,22
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.558,78	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL:	2.270.418,71	2.525.785,81

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO II -**Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza**

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	2.300.000,00	2.070.418,71	90,02
CONTRIBUIÇÕES	2.072.000,00	1.855.027,09	89,53
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	176.000,00	173.242,63	98,43
FINANCEIRAS	51.000,00	27.590,21	54,10
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	14.558,78	1.455,88
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	400.000,00	200.000,00	50,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	200.000,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL:	2.700.000,00	2.270.418,71	84,09

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO III -

Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.288,04	84.483,13	1.988,04	84.483,13
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de preços	1.988,04	81.033,13	1.988,04	81.033,13
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	300,00	3.450,00	0,00	3.450,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Inexigível	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.107.154,71	1.377.935,45	1.082.330,36	1.356.921,01
k) Folha de Pagamento	929.975,16	1.125.691,01	905.150,81	1.105.003,96
l) Diárias	177.179,55	252.244,44	177.179,55	251.917,05
5. Outros	1.324.567,07	1.411.614,72	1.216.495,71	1.456.137,65
6. Total (1+2+3+4+5)	2.434.009,82	2.874.033,30	2.300.814,11	2.897.541,79

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IV -

**Quadro 4.3.4.2 D - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários -
TOTAL**

Despesas Correntes						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesa de Pessoal	978.892,28	1.125.693,81	896.686,05	1.055.098,97	871.943,96	1.034.411,92
REMUNERAÇÃO PESSOAL	635.872,37	793.085,92	597.342,84	733.089,37	597.342,84	733.089,37
ENCARGOS PATRONAIS	210.419,91	275.017,51	200.577,70	274.498,31	175.835,61	253.811,26
BENEFÍCIOS A PESSOAL	127.350,00	57.590,38	95.622,02	47.511,29	95.622,02	47.511,29
Demais elementos do grupo	5.250,00	0,00	3.143,49	0,00	3.143,49	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	1.499.803,10	1.752.676,80	1.381.763,29	1.740.604,62	1.319.251,30	1.710.409,61
SERVIÇOS	571.084,03	619.499,36	525.437,25	618.460,88	520.635,93	616.512,99
CONTRIBUIÇÕES	403.700,00	529.056,80	403.067,23	529.056,80	403.067,23	529.056,80
DIÁRIAS	201.798,47	254.681,28	177.179,55	252.244,44	177.179,55	252.244,44
Demais elementos do grupo	323.220,60	349.439,36	276.079,26	340.842,50	218.368,59	312.595,38
Despesas de Capital						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	159.100,00	78.329,71	155.560,48	78.329,71	155.560,48	78.329,71
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	150.000,00	8.323,03	148.460,48	8.323,03	148.460,48	8.323,03
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.100,00	70.006,68	7.100,00	70.006,68	7.100,00	70.006,68
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO V -**Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	19	2	2
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	15	1	1
1.2. Cargos em Comissão	4	1	1
1.2.1. Assessoramento Superior	4	1	1
1.2.2. Função Gratificada			
2. Servidores com Contratos Temporários	2		
3. Total de Servidores (1+2)	21	2	2

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VI -**Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos
1 - Provimento de cargo efetivo	5	8	1	3	
Servidores efetivos	4	7	1	3	
Servidores com contratos temporários	1	1			
2 -Provimento de cargo em comissão		2	1	1	
Assessoramento superior		2	1	1	
Funções gratificadas					
Totais (1+2)	5	10	2	4	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VII -

Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo				1	2	16	4	2		
1.1. Servidores efetivos				1	2	14	4	2		
1.2. Servidores com contratos temporários						2				
2. Provimento de cargo em comissão						1	3			
2.1. Assessoramento superior						1	3			
2.2. Funções gratificadas										
3. Totais (1+2)				1	2	17	7	2		
<p>Legenda</p> <p>Nível de Escolaridade:</p> <p>1 - Analfabeto</p> <p>2 - Alfabetizado sem cursos regulares</p> <p>3 - Primeiro grau incompleto</p> <p>4 - Primeiro grau</p> <p>5 - Segundo grau técnico</p> <p>6 - Superior</p> <p>7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação</p> <p>8 - Mestrado</p> <p>9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência</p> <p>10 - Não classificada</p>										

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VIII -

Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.070.418,71	229.581,29	
CONTRIBUIÇÕES	2.153.000,00	2.072.000,00	1.855.027,09	216.972,91	
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	61.000,00	176.000,00	173.242,63	2.757,37	
FINANCEIRAS	86.000,00	51.000,00	27.590,21	23.409,79	
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.000,00	14.558,78	-13.558,78	
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS:	2.300.000,00	2.700.000,00	2.270.418,71	429.581,29	
DÉFICIT			163.591,11		
TOTAL GERAL:			2.434.009,82		
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	2.140.000,00	2.524.400,00	2.280.081,45	2.278.449,34	244.318,55
PESSOAL E ENCARGOS	907.300,00	1.004.800,00	893.542,56	893.542,56	111.257,44
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	5.000,00	3.143,49	3.143,49	1.856,51
USO DE BENS E SERVIÇOS	743.980,00	950.880,00	840.443,07	840.443,07	110.436,93
FINANCEIRAS	41.000,00	61.500,00	58.659,17	58.659,17	2.840,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	447.720,00	410.220,00	409.071,83	408.439,06	1.148,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	92.000,00	75.221,33	74.221,99	16.778,67
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	160.000,00	175.600,00	155.560,48	155.560,48	20.039,52
INVESTIMENTOS	160.000,00	175.600,00	155.560,48	155.560,48	20.039,52
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS:	2.300.000,00	2.700.000,00	2.435.641,93	2.434.009,82	264.358,07
TOTAL GERAL:				2.434.009,82	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IX -

Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	6.977.336,49	2.030.527,23	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.977.336,49	2.030.527,23
ATIVO CIRCULANTE	5.960.394,24	713.078,35	PASSIVO CIRCULANTE	238.981,72	43.455,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	294.391,75	461.073,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	24.742,09	20.687,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	294.391,75	461.073,27	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,02	648,08	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.742,09	20.687,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.722,52	22.163,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.742,09	20.687,05
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	119,26	6.866,81
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	258.669,21	438.261,38	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	119,26	6.866,81
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	0,00	187,09
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO VINCULADA	0,00	0,00	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	82,26	0,00
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	5.597.659,84	181.703,77	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	37,00	6.679,72
CRÉDITOS A RECEBER	8.844.701,28	181.703,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	1.440.044,98	181.703,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	14.120,37	15.901,93

CRÉDITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.404.656,30	0,00	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
COTA PARTE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	14.120,37	15.901,93
(-) AJUSTES PARA PERDA DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-3.247.041,44	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	14.120,37	15.901,93
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES	-3.247.041,44	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	68.342,65	69.726,31	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.826,10	3.125,64	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	4.826,10	3.125,64	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	200.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	200.000,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	200.000,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	63.516,55	66.600,67	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	63.516,55	66.600,67	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	575,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	575,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	575,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.016.942,25	1.317.448,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	204.823,17	345.924,50	EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	204.823,17	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	88.730,49	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXECUTADOS	1.205.531,49	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	-1.089.438,81	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	345.924,50	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	345.924,50	PROVISÕES	0,00	0,00

INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	812.119,08	971.524,38			
IMOBILIZADO	812.119,08	971.524,38			
BENS MÓVEIS	364.019,65	357.877,45			
BENS IMÓVEIS	496.416,74	630.215,92			
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	-48.317,31	-16.568,99			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.738.354,77	1.987.071,44
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.738.354,77	1.987.071,44
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.738.354,77	1.987.071,44
			PATRIMÔNIO SOCIAL	6.738.354,77	1.987.071,44
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.738.354,77	1.987.071,44
			DO EXERCÍCIO	-4.271.434,61	-134.802,23
			De Exercício Anteriores	1.829.495,57	1.829.495,57
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.180.293,81	292.378,10

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO X -

Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.986.408,61	2.473.702,22	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.257.843,22	2.608.504,45
CONTRIBUIÇÕES	2.596.855,18	2.402.970,00	PESSOAL E ENCARGOS	848.686,67	951.370,43
CONTRIBUIÇÕES	2.596.855,18	2.402.970,00	PESSOAL E ENCARGOS	848.686,67	951.370,43
CONTRIBUIÇÕES	2.596.855,18	2.402.970,00	PESSOAL E ENCARGOS	848.686,67	951.370,43
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.092,16	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.092,16	0,00

EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.092,16	0,00
FINANCEIRAS	252.957,31	70.732,22	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.728.083,22	1.445.064,98
FINANCEIRAS	252.957,31	70.732,22	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.728.083,22	1.445.064,98
FINANCEIRAS	252.957,31	70.732,22	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.728.083,22	1.445.064,98
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	58.713,93	88.549,07
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	58.713,93	88.549,07
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	58.713,93	88.549,07
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.336.480,25	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.336.480,25	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.336.480,25	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	136.596,12	0,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.786,99	123.519,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	136.596,12	0,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.786,99	123.519,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	136.596,12	0,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.786,99	123.519,97
DEFICIT	-4.271.434,61	-134.802,23			
TOTAL:	7.257.843,22	2.608.504,45			

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XI -

Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	2.270.418,71	DESPESA ORÇAMENTARIA	2.434.009,82
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	2.070.418,71	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	2.278.449,34
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	155.560,48
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.794.987,83	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.798.078,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	69.314,07	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	71.014,53
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	3.084,12	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	0,00
PESSOAL A PAGAR	787.144,03	PESSOAL A PAGAR	787.144,03
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	293.314,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	289.259,01
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	239.064,33	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	245.811,88
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	403.067,23	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	404.848,79
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	461.073,27	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	294.391,75
TOTAL GERAL	4.526.479,81	TOTAL GERAL	4.526.479,81

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XII -

Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa

Descrição	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	-211.121,04	-229.587,63
Ingressos	3.865.406,54	4.441.853,08
Receitas	2.070.418,71	2.525.785,81
Receitas de Contribuições	1.855.027,09	2.455.053,59
Exploração de Bens e Serviços	173.242,63	0,00
Financeiras	27.590,21	70.732,22
Outras Receitas Correntes	14.558,78	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.794.987,83	1.916.067,27
Desembolsos	4.076.527,58	4.671.440,71
Despesas	2.278.449,34	2.795.703,59
Pessoal e Encargos	893.542,56	1.055.098,97
Benefícios Assistenciais	3.143,49	0,00
Uso de Bens e Serviços	840.443,07	966.392,00
Financeiras	58.659,17	126.091,41
Transferências Correntes	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	408.439,06	562.053,48
Outras Despesas Correntes	74.221,99	86.067,73
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.798.078,24	1.875.737,12
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	-211.121,04	-229.587,63
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	44.439,52	-78.329,71
Ingressos	200.000,00	0,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	155.560,48	78.329,71

Aquisição de Ativo Não Circulante	155.560,48	78.329,71
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	44.439,52	-78.329,71
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-166.681,52	-307.917,34
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	461.073,27	768.990,61
Caixa e Equivalente de Caixa Final	294.391,75	461.073,27

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos